Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.063/2018.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Posto de Saúde em Igarassu, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "**Posto de Saúde Rosilda André de Almeida**", o Posto de Saúde localizado na comunidade de Vila Rural, neste Município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa e fixa-la no local, contendo as seguintes informações:

Nome proposto
Data de nascimento e falecimento
Profissão
CEP

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 15 de março de 2018.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito